SEMSA
PROC: 029/25
FLS: 093
ASS:

08.244.0805.2108.0000 – CRAS-VOLANTE.
Elemento de Despesa: 3.3 90.30.00
Elemento de Despesa: 3.3 90.39.00

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 4/6/2025.

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:ECA81ACE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA: Nº28 - NOMEAR A SENHORA, GLENDA DA SILVA PINHO, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE AGENTE MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE BONFIM.

PORTARIA: Nº28/2025

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim, e no uso da competência que lhe confere a Lei Complementar n° 123/2006 no seu Art. 85-A, e a Lei Municipal de Micro e Pequena Empresa 308/2011, no seu Art. 3° Parágrafo 11°.

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear a senhora, **GLENDA DA SILVA PINHO,** para exercer a função de Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Bonfim.

Art. 2.º - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no município do **PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA,** conforme termo de adesão assinado entre município e o SEBRAE/RR, que tem como objetivo a promoção da regulamentação e implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Lei Complementar n° 123/06, resultado da parceria entre Confederação Nacional dos Municípios – CNM e o Serviço Brasileiro de Apoio ás Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE.

Art. 3.º - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no Município;
Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privada e dar a essa atividade um caráter oficial;
Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município; e
Manter registro organizado de todas as suas atividades.

Art. 4.º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 03 DE JUNHO DE 2025.

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito de Bonfim

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:32422026

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
EDITAL N°: 001/2025 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA N° 001/2025

EDITAL N°: 001/2025 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA N° 001/2025

A Prefeitura Municipal de Bonfim- RR, por intermédio da Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social– **SMTPS,** no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Constituição Federal Art. 37, IX, e observadas às disposições previstas na Resolução nº 001/2007, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, conforme Legislação Municipal Nº 465/2025, de 09 de maio de 2025, Resolução nº 19 de 24 de novembro de 2011, Decreto Federal Nº. 8.869, de 05 de outubro de 2016, torna pública a convocação da:

RESOLVE:

Convocar para assumir e para comparecer na sala da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social localizada no Prédio da Prefeitura Municipal de Bonfim, sito à Rua: João Lopes de Magalhães, nº 165, Bairro Centro deste Município, no período de 24 (horas) no dia útil, munida de seus documentos.
Assistente Social do CRAS VOLANTE do Município de Bonfim/RR, a senhora **ROSANGELA DOS SANTOS SOARES;**
Visitadora do Programa Criança Feliz - PCF do Município de Bonfim/RR, a senhora **NANDANNY KASSANDRA SOUZA SILVA.**

Bonfim-RR, 05 de junho de 2025.

A COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Decreto nº 136/2025

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:6B5EE63F

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2025 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 90017/2025-SRP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, POR MEIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA A AQUISIÇÃO DE REPELENTE EM SPRAY PARA ROUPAS E TECIDOS, VISANDO O COMBATE AO MOSQUITO AEDES AEGYPTI E O ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS EQUIPES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, DO SAMU (192) E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARACARAÍ – RR.

VENCEDOR	LOTE ARREMATADO	TOTAL
E. MAXIMA DA ROCHA COSTA CNPJ: 03.566.061/0001-09	01	R$ 1.217.049,60

TOTAL GERAL DO LOTE – 01 - GANHO PELA E. MAXIMA DA ROCHA COSTA - CNPJ: 03.566.061/0001-09 do Pregão Presencial Nº 90017/2025 – SRP: R$ 1.217.049,60 (hum milhão, duzentos e dezessete mil, quarenta e nove reais e sessenta centavos).
Data de Assinatura: 04/06/2025

Caracaraí/RR, 04 de junho de 2025.

ADNAYARA DE SOUZA FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde
Port. Nº 195/2023

Publicado por:
Bernardes Barbosa de Oliveira
Código Identificador:29474EE1

Proc. 029/25
Fl. 025-V
Ass. H

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 90006/2025-SRP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, POR MEIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ-RR.

VENCEDOR	LOTE ARREMATADO	TOTAL
ALMEIDA & MATOS LTDA CNPJ: 10.763.650/0001-42	II	R$ 114.010,00

TOTAL GERAL DO LOTE – II - GANHO PELA EMPRESA ALMEIDA & MATOS LTDA – CNPJ: 10.763.650/0001-42 do Pregão Presencial Nº 90006/2025 – SRP: R$ 114.010,00 (cento e quatorze mil e dez reais).
Data de Assinatura: 04/04/2025

Caracaraí/RR, 04 de abril de 2025.

ADNAYARA DE SOUZA FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde
Port. Nº 195/2023

Publicado por:
Bernardes Barbosa de Oliveira
Código Identificador:D756BCB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2025 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 90017/2025-SRP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, POR MEIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA A AQUISIÇÃO DE REPELENTE EM SPRAY PARA ROUPAS E TECIDOS, VISANDO O COMBATE AO MOSQUITO AEDES AEGYPTI E O ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS EQUIPES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, DO SAMU (192) E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARACARAÍ – RR.

VENCEDOR	LOTE ARREMATADO	TOTAL
E. MAXIMA DA ROCHA COSTA CNPJ: 03.566.061/0001-09	01	R$

TOTAL GERAL DO LOTE – 01 - GANHO PELA PRINTEC COMERCIO, NEGOCIOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 10.376.935/0001-20 do Pregão Presencial Nº 90017/2025 – SRP: R$ 1.217.049,60 (hum milhão, duzentos e dezessete mil, quarenta e nove reais e sessenta centavos).
Data de Assinatura: 04/06/2025

Caracaraí/RR, 04 de junho de 2025.

ADNAYARA DE SOUZA FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde
Port. Nº 195/2023

Publicado por:
Bernardes Barbosa de Oliveira
Código Identificador:C430362F

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 544/2025, DE 24 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a criação de cargos na estrutura em comissão da prefeitura de Iracema e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRACEMA, ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que Câmara Municipal de Iracema, aprovou, e Eu Prefeita, sanciono a Lei seguinte:

Art. 1º - Fica criado o cargo de **Administrador (a) da Rodoviária Municipal Da Vila Antônio Ribeiro Campos (Campos Novos)** com suas respectivas atribuições;
Art. 2º - Fica criado o cargo de **Administrador (a) do Mercado Municipal da Vila Antônio Ribeiro Campos (Campos Novos)** com suas respectivas atribuições;
Art. 3º - Fica criado o cargo de **Administrador (a) do Grêmio Recreativo de Iracema**, com suas respectivas atribuições;
Art. 4º - Fica criado o cargo de **Administrador (a) e de Supervisor da Biblioteca Municipal de Iracema,** com suas respectivas atribuições;
Art. 5º - Fica criado o cargo de **Coordenador (a) e** de **Supervisor da Central de Medicamentos**, com suas respectivas atribuições.
Art. 6º - Fica criado o cargo de **Coordenador(a) do CRAS da Vila Izabel Guerra**, com suas respectivas atribuições.
Art. 7º- Fica criado o cargo de **Secretário (a) Adjunto (a) Municipal da Pesca, Politicas Rurais e Abastecimento**, com suas respectivas atribuições;
Art. 8º - Fica criado o cargo de **Administrador (a) do Centro de Reabilitação de Saúde da Vila Izabel Guerra;**
Art. 9º - Fica criado o cargo de **Administrador (a) do Centro de Reabilitação de Saúde da Vila Neuza Ribeiro Bezerra;**
Art. 10º - Ficam criados os cargos comissionados com seus detalhamentos inseridos na tabela abaixo:

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE	VENCIMENTO
Administrador (a) da Rodoviária Municipal da Vila Antônio Ribeiro Campos (Campos Novos)	01	40 horas	Nível Médio	R$ 2.000,00
Administrador (a) do Mercado Municipal da Vila Antônio Ribeiro Campos (Campos Novos)	01	40 horas	Nível Médio	R$ 2.000,00
Administrador(a) do Grêmio Recreativo;	01	40 horas	Nível Médio	R$ 2.000,00
Administrador (a) da Biblioteca Municipal de Iracema;	01	40 horas	Nível Médio	R$ 2.000,00
Supervisor(a) da Biblioteca Municipal de Iracema;	01	40 horas	Nível Médio	Um Salário Mínimo
Coord. (a) da Central de Medicamentos;	01	40 horas	Nível Médio	R$ 2.000,00
Supervisor(a) da Centr. de Medicamentos;	01	40 horas	Nível Médio	Um Salário Mínimo
Coord.(a) Do CRAS da Vila Izabel Guerra;	01	40 horas	Nível Médio	R$ 2.000,00
Secretário(a)Adjunto(a) Municipal da Pesca, Politicas Rurais e Abastecimento;	01	40 horas	Nível Médio	R$ 3.000,00
Administrador(a) do Centr.de Reabilitação de Saúde da Vila Izabel Guerra;	01	40 horas	Nível Médio	R$ 2.000,00
Administrador(a) do Centr. de Reabilitação de Saúde da Vila Neuza Ribeiro Bezerra;	01	40 horas	Nível Médio	R$ 2.000,00

Art. 11º - Os recursos para implantação e desenvolvimento da ação de que trata esta Lei ocorrerá por conta de dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual – LOA para o presente exercício financeiro.

Art. 12º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tadashi Nakayama, em 24 de Março de 2025.